



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020 DAS PRÓ-REITORIAS, DIRETORIAS E ASSESSORIAS.

ASSESSORIA DE CONTROLADORIA E  
AUDITORIA INTERNA (ACAI)

*A Universidade  
com a identidade  
de MS!*

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

*Reinaldo Azambuja Silva*

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

*Maria Cecília Amendola da Motta*

**REITOR**

*Laércio Alves de Carvalho*

**VICE-REITORA**

*Celi Corrêa Neres*

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

*Robsom Marques de Amorim*

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

*Maria José de Jesus Alves Cordeiro*

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

*Márcia Regina Martins Alvarenga*

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

*Luciana Ferreira da Silva*

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

*Aguinaldo Lenine Alves*

**DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

*Delaine Márcia Martinelli*

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

*Glaucia Gabriel Sass*

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

*Alencar Ferri*

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

*Jorceli de Barros Chaparro*

## **UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

### **Unidade Universitária de Amambai**

*Flávio Rodrigues Lhopes*

### **Unidade Universitária de Aquidauana**

*Eloi Panachuki*

### **Unidade Universitária de Campo Grande**

*Djanires Lageano Neto de Jesus*

### **Unidade Universitária de Cassilândia**

*Gustavo Haralampidou Costa Vieira*

### **Unidade Universitária de Coxim**

*João Braz Teixeira Barbosa*

### **Unidade Universitária de Dourados**

*Marcelo Ferreira de Souza*

### **Unidade Universitária de Glória de Dourados**

*Walteir Luiz Betoni*

### **Unidade Universitária de Ivinhema**

*Magali Gorete da Silva Magri*

### **Unidade Universitária de Jardim**

*Anailton de Souza Gama*

### **Unidade Universitária de Maracaju**

*Alex Sandro Richter Von Muhlen*

### **Unidade Universitária de Mundo Novo**

*Leandro Marciano Marra*

### **Unidade Universitária de Naviraí**

*Inês de Souza Barba*

### **Unidade Universitária de Nova Andradina**

*Sonner Arfux de Figueiredo*

### **Unidade Universitária de Paranaíba**

*Sheila Aparecida Villa Rosa*

### **Unidade Universitária de Ponta Porã**

*Laís Fernanda de Azevedo Silva*

## **COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO**

*Alender Max de Souza Moraes*

## **ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

*Alender Max de Souza Moraes*

*Debora Pereira Simões*

*Wander Medeiros A. da Costa*

## **REVISÃO**

*Wander Medeiros A. da Costa*

## **PUBLICAÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (PROAP)

**Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)**

*Victor Azambuja Gama*

*Adriana Cristina Ranzi*

*Gustavo Fraile Sordi*

---

### **Expediente**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 – Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa postal 351

CEP 79804-190 – Dourados-MS

### **Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna**

Telefone: (67) 3902-2368 / (67) 3902-1833

Home Page: <http://www.uems.br/controladoria>

e-mail: [auditoria@uems.br](mailto:auditoria@uems.br)

[ouvidoria@uems.br](mailto:ouvidoria@uems.br)

### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACAI	Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna
CGE	Controladoria-Geral do Estado
CGU	Controladoria-Geral da União
COUNI	Conselho Universitário
DO	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul
E-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo
E-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
OGE	Ouvidoria Geral do Estado
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Total de demandas por tipos de manifestações em 2020, mês a mês, compilação de dados oficiais da OGE.....	13
Quadro 02 – Demandas por tipos de manifestações em 2020, por semestre, compilação de dados oficiais da OGE.....	16
Quadro 03 – Classificação de assuntos conforme as manifestações em 2020, por semestre....	17
Quadro 04 – Solicitação de informação e-SIC, mês a mês no ano de 2020.....	19
Quadro 05 – Assuntos das solicitações, mês a mês no ano de 2020.....	20

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS, mês a mês. ....	14
Figura 02 – Principais tipos de manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS.....	15
Figura 03 – Comparativo entre as manifestações por semestre no ano de 2020.....	16
Figura 04 – Assuntos selecionados pelos usuários no ano de 2020.....	18
Figura 05 – Percentuais dos assuntos selecionados pelos usuários em 2020.....	20

## SUMÁRIO

<b>1 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA E OUVIDORIA.....</b>	<b>11</b>
1.1 Das Atribuições.....	11
1.2 Serviços Oferecidos.....	12
1.2.1 <i>Serviços ao Cidadão</i> .....	12
1.3 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2020.....	12
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>22</b>



## APRESENTAÇÃO

Para que haja uma boa gestão da coisa pública são necessárias estruturas e condutas que propiciem o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a melhoria dos processos adotados. Esse ciclo de ações permite que os variados setores da administração de órgãos públicos, como a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por exemplo, tenham maior controle interno além de, por intermédio das práticas de transparência (ativa e passiva), publicizar suas ações e desdobramentos.

A Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna e a Ouvidoria da UEMS figuram, na estrutura institucional, desde 2016 como órgãos vinculados à Reitoria executando funções essenciais nesse ciclo gerencial de busca contínua da excelência nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

No entanto, considerando que mecanismos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do estado de Mato Grosso do Sul foram implementados e disponibilizados aos órgãos da Administração Direta e Indireta apenas no ano de 2018, as estruturas da universidade ainda passam por um processo de adequação normativa e consolidação de atribuições, bem como de delineamento de funções que atendam aos anseios e necessidades do público interno e externo sem deixar de corresponder aos pressupostos legais vigentes.

A busca pela garantia da participação e controle sociais do público-alvo da UEMS perpassa a capacidade de interlocução, a mediação e a responsividade da Ouvidoria, por meio de mecanismos de planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e melhoramento dos processos desempenhada pela Auditoria Interna. Fica, porém, uma lacuna quanto aos atos necessários para a correção das falhas ocorridas na prestação dos serviços institucionais.

Dessa forma, o ano de 2020, no âmbito da ACAI e da Ouvidoria, foi marcado pela aspiração da consolidação, à semelhança do Sistema de Controle Interno do MS, da função de correição a ser exercida por servidor efetivo da UEMS, fixando a existência de Auditoria e Ouvidoria.

Sob a ótica de que é salutar e necessário tornar pública a atuação da ACAI e da Ouvidoria da UEMS, relatamos os dados referentes ao ano 2020 de suas atividades a fim de contribuir, com uma leitura mais transparente dos trabalhos realizados além de auxiliar na transformação e melhoria dos atos e posturas da universidade.

## Contextualização

Este relatório apresenta os dados referentes a 2020 no que se refere ao tratamento das manifestações provenientes do sistema e-OUV (<http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>) e das solicitações de informações via sistema e-SIC (<http://www.esic.ms.gov.br/>), constituindo-se, assim, em um espelho do uso de tais ferramentas, além de demonstrar um pouco da percepção do público atendido pela instituição.

No entanto, longe de desejar analisar e determinar causas de forma absoluta, pretendemos dar a conhecer os trabalhos desenvolvidos de forma constante, além de demonstrar que a UEMS pretende atender aos dispositivos da Lei Complementar 230, de dezembro de 2016, uma vez que a Controladoria-Geral do Estado (CGE) desempenha,

atribuições quanto aos assuntos e às providências no âmbito do Poder Executivo Estadual, relativos:

I - à defesa do patrimônio público;

II - à auditoria governamental;

III - às atividades de corregedoria;

IV - às atividades de ouvidoria;

V - à prevenção da corrupção, erros e de desperdícios;

VI - ao incremento da transparência pública da gestão da Administração Pública Estadual e ao controle social;

VII - ao fomento das boas práticas de governança pública.

Parágrafo único. São funções básicas da Controladoria-Geral do Estado as atividades de:

I - auditoria governamental, de correição e de ouvidoria;

II - condução à transparência pública e ao controle social;

III - apoio ao controle externo na sua missão institucional. (LC 230, Artigo 2º, grifo nosso)

e, por similitude estrutural, na condição de unidade seccional no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Dessa forma, é preciso que ela tenha em sua estrutura, órgão que desempenhe a correição, a auditoria e a ouvidoria, com atribuições especificadas em regulamento próprio, respeitando as normas superiores já em vigor.

## 1 CONTROLADORIA E AUDITORIA INTERNA E OUVIDORIA

### 1.1 Das Atribuições

São atribuições do auditor da UEMS, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS Nº 401, de 3 de julho de 2012, *in verbis*:

Art. 6º São atribuições do Auditor de Controle Interno:

I - realizar, inclusive preventivamente, auditorias e elaborar os respectivos relatórios, pareceres, notas técnicas e estudos, no exercício das atividades de controle interno relacionadas à fiscalização e avaliação do cumprimento:

- a) das metas estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
- b) da execução de programas institucionais da UEMS;
- c) da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;
- d) de quaisquer procedimentos administrativos ligados, direta ou indiretamente, ao direito financeiro.

São atribuições da Ouvidoria da UEMS, em conformidade com a Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, *in verbis*:

Art. 6º A Ouvidoria, órgão de assessoramento, apoio e mediação entre a comunidade e a gestão administrativa, no processo de planejamento, execução e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela UEMS à comunidade interna e externa, e tem como atribuições:

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, solicitações de esclarecimentos, denúncias que lhe forem dirigidas por membro da comunidade universitária ou da sociedade em geral, pelos canais de comunicação disponibilizados;

II - comunicar diretamente com servidores da UEMS, requisitar documentos e informações, no âmbito da Universidade, necessários e vinculados ao desempenho de suas funções;

III - dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e, quando for de interesse público, informar coletivamente;

IV - proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a UEMS de acusações ou críticas infundadas;

V - manter sigilo sobre a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário, sempre observando o interesse individual e o interesse público;

VI - sugerir ou recomendar aos órgãos executivos superiores, da administração central e setorial, a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Universidade;

VII - propor ao Reitor a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando necessário, nos termos da legislação em vigor;

VIII - elaborar e disponibilizar relatório anual de suas atividades;

IX - acompanhar a tramitação das ações encaminhadas aos órgãos competentes;

X - desenvolver outras atividades no âmbito de sua atuação.

## 1.2 Serviços Oferecidos

### 1.2.1 Serviços ao Cidadão

A Assessoria Controladoria e Auditoria Interna da UEMS desempenha as funções de ouvidoria, auditoria e corregedoria no âmbito da UEMS; desenvolve ações de apoio administrativo e operacionais no âmbito do Sistema de Controle Interno do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tem como público-alvo Órgãos executivos e deliberativos superiores da UEMS, os servidores, os alunos e a comunidade acadêmica, sem que seja exigida documentação no ato do requerimento do(s) serviço(s). No entanto, é necessário realizar a manifestação por um dos meios disponíveis, ou seja, por e-mail ([auditoria@uems.br](mailto:auditoria@uems.br), [ouvidoria@uems.br](mailto:ouvidoria@uems.br)), presencialmente (UEMS, Unidade Sede, bloco A, piso superior), por meio do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo (e-Ouv) (<http://www.ouvidorias.ms.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>) ou por intermédio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) ([www.esic.ms.gov.br](http://www.esic.ms.gov.br)).

Após o registro da manifestação e/ou da solicitação de informação, o retorno pode se processar em até 20 dias, ou, quando houver prorrogação, atendendo os prazos legais. Os serviços prestados pela ACAI são realizados de maneira gratuita, tendo como fundamentação legal o Art. 82 da Constituição Estadual; a Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016; a Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014; o Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de setembro de 2017 e a Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.

## 1.3 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2020

De acordo com as atribuições anteriormente citadas, a Ouvidoria UEMS recebeu e deu tratamento a 83 manifestações via sistema e-Ouv a partir do mês de janeiro de 2020,

sendo que 100% (cem por cento) das mesmas foram atendidas, em conformidade com a legislação e encerradas.

Os dados do sistema e-Ouv e do sistema e-SIC são sistematizados pela OGE. Apresentamos, a seguir, a compilação das informações oficiais referentes à UEMS retiradas dos relatórios mensais disponibilizados na página da OGE (<http://www.cge.ms.gov.br/oge/dados-estatisticos/>).

Salientamos que os problemas derivados da pandemia ocasionada pela Covid-19 e as transformações deste setor durante o ano 2020, com transferência interna de um dos seus servidores, além do desafio do desempenho das atividades de forma remota, conforme se deu já no primeiro semestre de 2020, não permitiram aferir com precisão os dados estatísticos a seguir descritos, sobretudo quanto a sua evolução mensal, porquanto estimados conforme os apontamos internos que logramos obter diante de todas essas dificuldades narradas.

**Quadro 01** – Total de demandas por tipos de manifestações em 2020, mês a mês, compilação de dados oficiais da OGE.

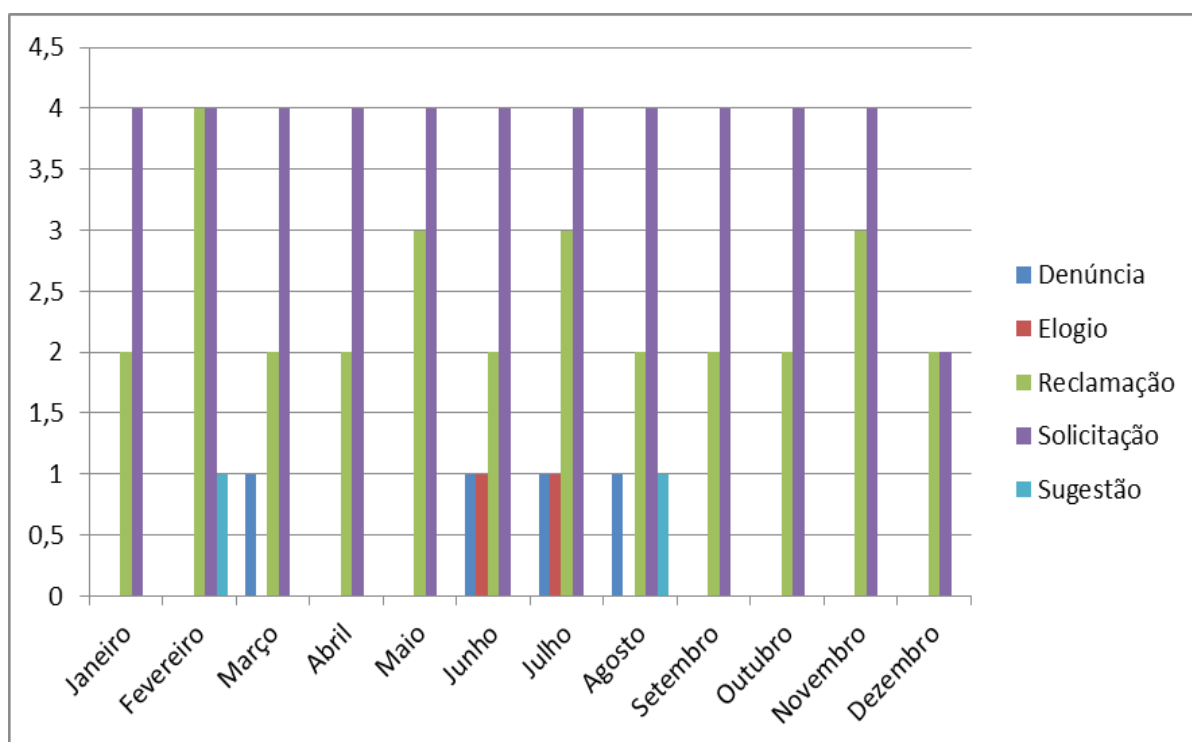
Mês	Denúncia	Elogio	Reclamação	Solicitação	Sugestão
Janeiro	00	00	02	04	00
Fevereiro	00	00	04	04	01
Março	01	00	02	04	00
Abril	00	00	02	04	00
Mai	00	00	03	04	00
Junho	01	01	02	04	00
Julho	01	01	03	04	00
Agosto	01	00	02	04	01
Setembro	00	00	02	04	00
Outubro	00	00	02	04	00
Novembro	00	00	03	04	00
Dezembro	00	00	02	02	00
Sub. Total	04	02	29	46	02
<b>Total: 83</b>					

Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

\* (dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

A fim de propiciar uma melhor visualização desses quantitativos, e de delinear os meses de mais manifestações trazidas pelo sistema e-OUV, apresentamos na Figura 01, a seguir. Os dados expressos por meio dele representam e distinguem, visualmente, os meses em que os usuários mais fizeram uso da ferramenta disponibilizada pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul aos cidadãos da comunidade acadêmica.

**Figura 01** – Manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS, mês a mês.



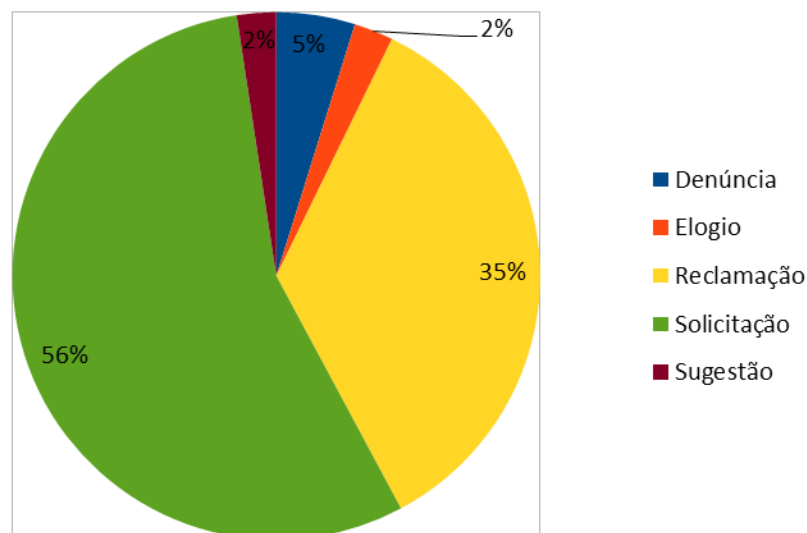
Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

Diante dos valores expressos no Quadro 01, é possível apresentar que o maior percentual de manifestações tratadas pelo setor no ano de 2020 foi classificado pelos usuários do sistema e-Ouv como reclamações (35%), seguindo-se pelo volume de solicitações (55%) e que a quantidade de manifestações de denúncia atinge 5% de todas as entradas. Quanto aos

elogios e sugestões registrados pelo público-alvo da UEMS o percentual é de apenas 2%. É o que se percebe ao analisar a Figura 02, a seguir:

**Figura 02** – Principais tipos de manifestações realizadas pelos usuários do e-Ouv dirigidas à UEMS.



Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

Observando-se o Quadro 01, também é perceptível que o maior quantitativo de manifestações ocorreu nos meses correspondentes ao segundo semestre, como se nota tanto no Quadro 02 quanto na Figura 02. Ressaltando-se a ausência de registros de elogios no primeiro semestre, mantendo o mesmo número de sugestões nos dois semestres. Evidenciando que o usuário UEMS, que se manifesta por meio do sistema e-OUV, percebe a ferramenta como uma espécie de portal “Reclame aqui”. Essa perspectiva culmina por demonstrar que o manifestante ainda carece da percepção de que também é possível interagir com o órgão na condição de agente de proposição de melhorias nos serviços prestados pela Instituição.

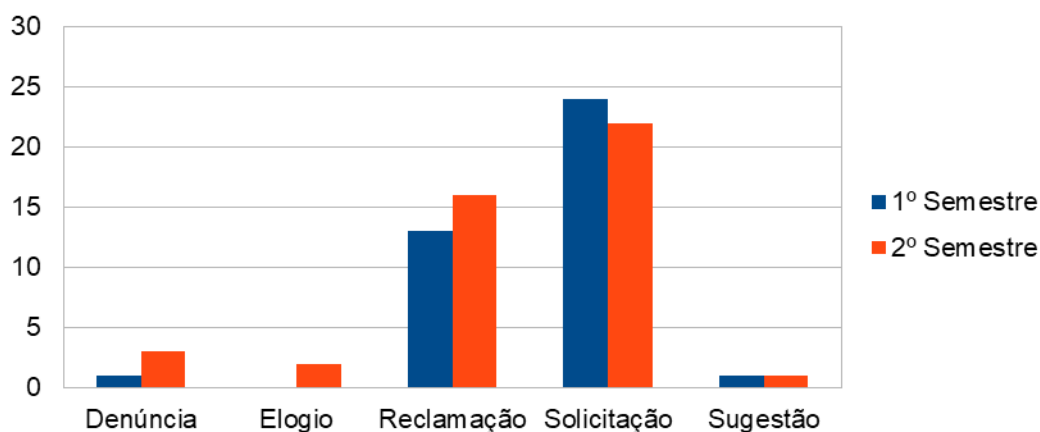
**Quadro 02** – Demandas por tipos de manifestações em 2020, por semestre, compilação de dados oficiais da OGE.

Tipos de Manifestações	1º Semestre	2º Semestre
Denúncia	01	03
Elogio	00	02
Reclamação	13	16
Solicitação	24	22
Sugestão	01	01
<b>Total</b>	<b>83</b>	

Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

**Figura 03** – Comparativo entre as manifestações por semestre no ano de 2020.



Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

Vale ressaltar que o sistema e-Ouv permite aos servidores responsáveis pelo tratamento das manifestações acessarem dados como o assunto elencado pelos usuários como motivador da necessidade apresentada.

É possível perceber uma variada gama de assuntos elencados pelos usuários do sistema e-Ouv, partindo-se da listagem disponível quando do momento de cadastramento da manifestação.



Partindo-se da visão do usuário, os assuntos foram catalogados, compondo o Quadro 03 que apresenta, numericamente, quais são eles, a quantidade de ocorrência semestral e o total anual das manifestações classificadas de acordo com a leitura dos usuários.

**Quadro 03** – Classificação de assuntos conforme as manifestações em 2020, por semestre.

Assunto	1º Semestre	2º Semestre	Total anual
Administração	02	01	03
Assédio Moral	01	01	02
Assistência Social	01	00	01
Atendimento	06	06	12
Cidadania	01	01	02
Concurso	06	05	11
Conselhos de Direito	00	00	00
Direitos Humanos	00	00	00
Educação	08	08	16
Emprego	00	00	00
Ensino	06	01	07
Estatística	00	00	00
Fiscalização	00	00	00
Frequência de Servidores	01	01	02
Igualdade Racial	00	00	00
Outros	07	12	19
Patrimônio	00	00	00
Publicações	00	00	00
Recursos Humanos	02	02	04
Sem assunto	00	00	00
Serviços Públicos	02	02	04
Turismo	00	00	00
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>40</b>	<b>83</b>

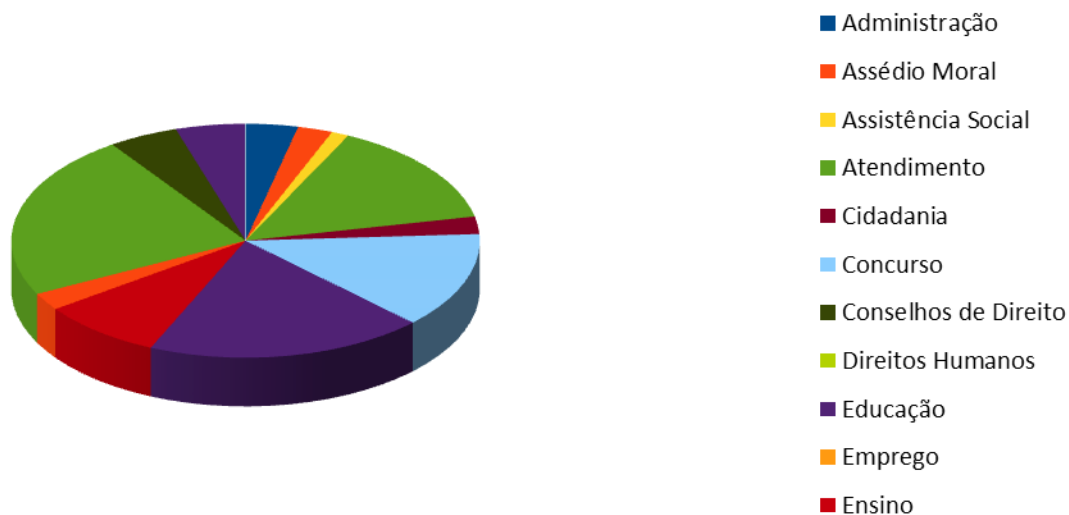
Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

Vale ressaltar que os assuntos selecionados pelos usuários estão entre um rol pré-definido pela CGE, disponibilizados na aba do sistema e-Ouv e, quando o manifestante julga

que nenhum deles atende sua necessidade, pode optar pela alternativa “outros”. Sobressaem-se os assuntos “Outros”, “Concurso” e “Educação”, como se nota na Figura 04 a seguir:

**Figura 04** – Assuntos selecionados pelos usuários no ano de 2020.



Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

No que se refere aos dados do sistema e-SIC, a UEMS recebeu, analisou e atendeu a 01 (uma) solicitação de informação ao longo do ano de 2020, como é possível verificar no Quadro 04.

**Quadro 04** – Solicitação de informação e-SIC, mês a mês no ano de 2020.

Mês	Total de solicitações
Janeiro	00
Fevereiro	00
Março	00
Abril	00
Maiο	00
Junho	00
Julho	00
Agosto	00
Setembro	00
Outubro	00
Novembro	00
Dezembro	01
<b>Total</b>	<b>01</b>

Fonte: ACAI – UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

Assim como no sistema e-OUV, o usuário, solicitante das informações, pode selecionar, em um rol de assuntos pré-determinados, os assuntos que mais se aproximem de sua demanda.

Ao longo do ano, recebemos solicitações referentes aos seguintes assuntos:

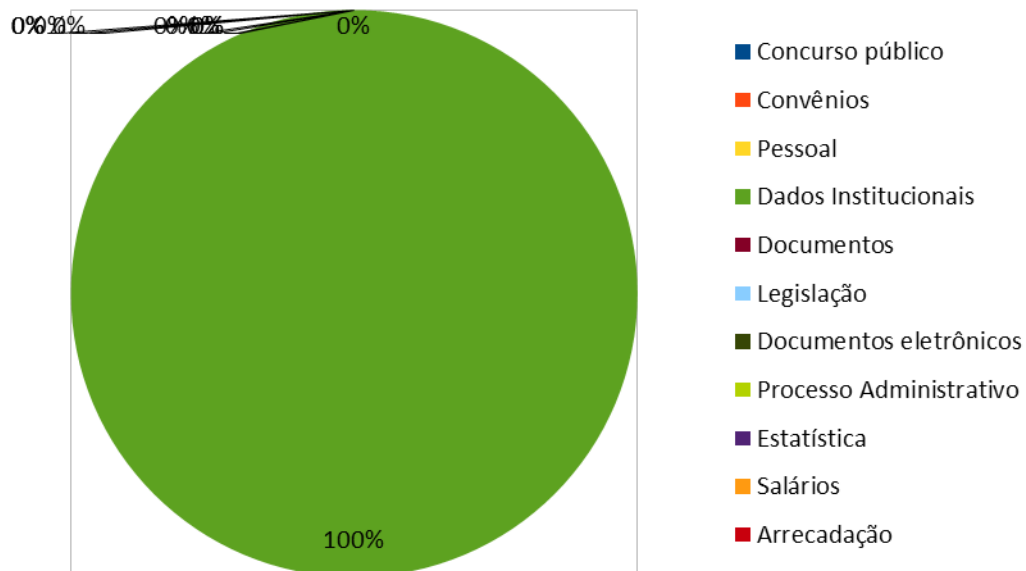
**Quadro 05** – Assuntos das solicitações, mês a mês no ano de 2020.

Assunto	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Concurso público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Convênios	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Pessoal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Dados Institucionais	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Documentos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Legislação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Documentos eletrônicos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Processo Administrativo	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Estatística	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Salários	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Arrecadação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Contratos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>01</b>											

Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

**Figura 05** – Percentuais dos assuntos selecionados pelos usuários em 2020.



Fonte: ACAI/UEMS, 2020.

(\*dados estimados pelos nossos apontamentos internos, afetados pelas transformações internas do setor e as dificuldades da pandemia da covid-19, como mencionado).

De forma sucinta, esses eram os dados indispensáveis a reportar, referentes ao ano de 2020. Esta Assessoria Institucional se coloca a disposição para eventuais questionamentos e possíveis esclarecimentos.

## REFERÊNCIAS

MATO GROSSO DO SUL. **Lei Estadual nº 4640, de 24 de dezembro de 2014.** Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Publicado no D.O. em 26 dez 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar 230 de 9 de dezembro de 2016.** Regulamenta o disposto no § 2º do art. 82 da Constituição Estadual; dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado, e sobre a organização da Carreira Auditoria, integrante do Grupo ocupacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo do Estado, e dá outras providências. D.O. 9304, p. 1-10.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 14879, de 13 de novembro de 2017.** Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. D.O. 9.532, p 3-5.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI-UEMS Nº 401, de 3 de julho de 2012.** Aprova a criação de funções, e suas atribuições, nos cargos do Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. D.O. 8232, p. 40-42.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS Nº 473, de 23 de junho de 2016.** Homologa, com alteração, a Resolução nº 468, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 26 de abril de 2016, que altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 392, de 29 de setembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). D.O. 9199, p. 57.

\_\_\_\_\_. **Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016.** Estabelece as atribuições dos órgãos executivos e dos órgãos de assessoramento e apoio dos órgãos executivos superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. D.O. 9199, p. 61.